



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças-MT**

PROJETO DE LEI Nº 031/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA.”

LIDO EM 14/03/2022

ENCAMINHADO À 14/03/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

14/03/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

14/03/2022 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 21/03/22



OFÍCIO Nº 117/GAB/2022

Barra do Garças/MT, 21 de março de 2.022.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças  
NESTA.

Assunto: Pedido de substituição de Projetos de Leis

Senhor Presidente,

De ordem do Prefeito Municipal, Dr. Adilson Gonçalves de Macedo, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, solicitar que seja feita a substituição dos Projetos de Leis nºs 027, de 07.03.2022; 030, 031, 032, 033, de 14/03/2022, todos referente a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente em razão de novas adequações que foram feitas.

Solicitamos que sejam tomadas as providências de praxe atinentes aos mesmos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos, renovando votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**UBALDINO REZENDE RODRIGUES**

*Secretário-Chefe de Gabinete*

*Portaria nº 17.000, de 01.01.2021*



**MENSAGEM Nº 031 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

PROCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
nº 049 Livro: 26 Fls. 02 Data: 14/03/22  
Horas: 17:20  
[assinatura]  
FUNCIONÁRIO

Cumpro-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de créditos adicional especial para a criação de fichas orçamentárias na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras no exercício de 2022 e Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias, a fim de subsidiar a aplicação dos recursos oriundos do Termo de Convênio nº 0956/2021.

Portanto, conto com a aprovação de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que o município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.

Informo ainda, que as dotações a serem abertas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente

Barra do Garças/MT, 14 de março de 2022.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 21/03/2022

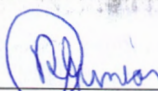
[assinatura]  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências que dispõe a abertura de crédito adicional especial no valor supratranscrito no Projeto de Lei nº031/2022 (Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona) de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 16 de março de 2022



Rosivan Barbosa Gomes Junior  
Arquivo - Portaria 15/2018

REDAÇÃO

Ofício nº 019/2022

Barra do Garças, 16 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor:

**Adilson Gonçalves de Macêdo;**

Prefeito Municipal de Barra do Garças – MT;

RECEBEMOS

EM \_\_\_\_\_

Assunto: *Solicitação de Informações;*

Prezado Senhor,

Após análise preliminar dos Projetos de Lei nº 026, 027, 030, 031, 032 e 033/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõem sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, constatamos que as dotações orçamentarias não estão completamente classificadas e codificadas.

Desta feita, buscando melhor compreensão da referida matéria, solicito Vossa Senhoria, que nos informe nominalmente cada classificação e codificação das dotações orçamentarias dos Projetos de Lei nº 026, 027, 030, 031, 032 e 033/2022, de forma individualizada, a fim de que possamos realizar melhor apreciação de tais proposições.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Pedro Filho*  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**  
Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

*Nascimento*  
*16/03/22*  
Gilmar Nascimento  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria nº 17, de 01/01/2022

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

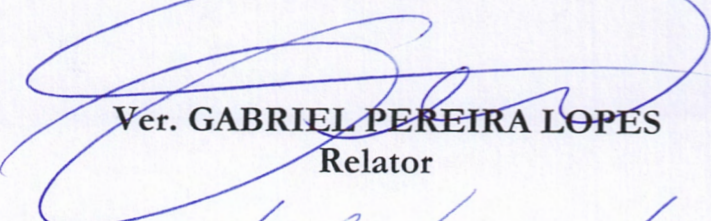
**P A R E C E R**

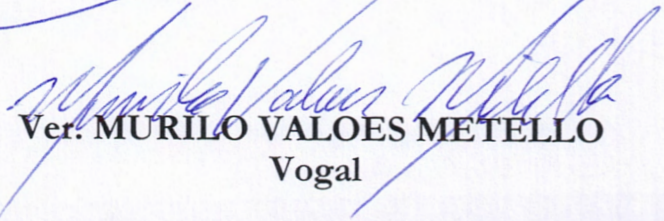
Projeto de Lei nº 031/2022 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI , em epigrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Relator

  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Vogal

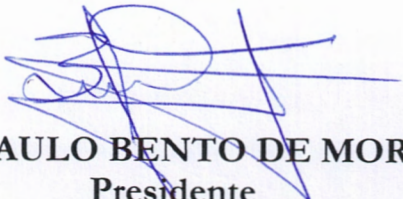
**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

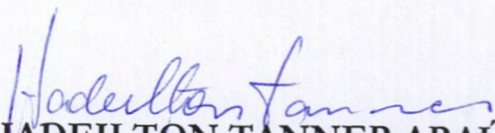
**P A R E C E R**

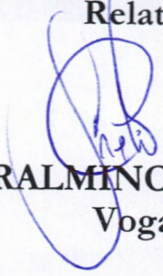
Projeto de Lei nº 031/2022 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a  
PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve acompanhar o parecer do Jurídico e exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
Ver. PAULO BENTO DE MORAIS  
Presidente

  
Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO  
Relator

  
Ver. GERALMINO ALVES R. NETO  
Vogal



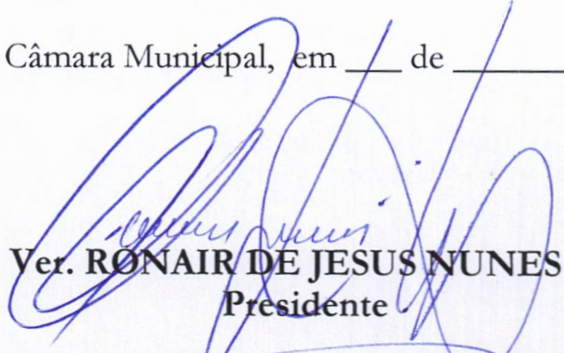
**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE.**

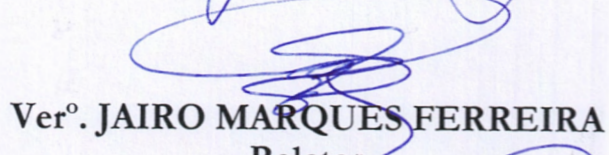
**P A R E C E R**

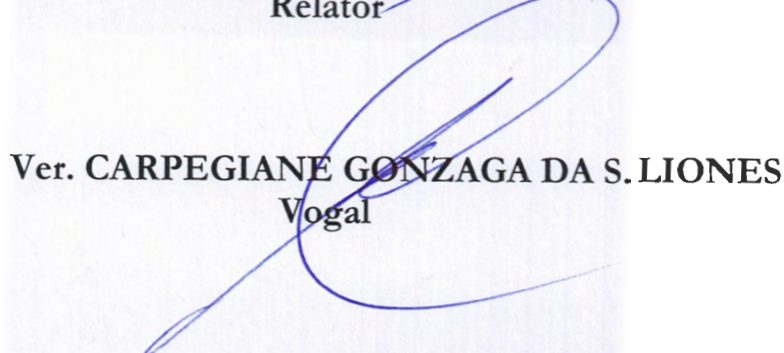
Projeto de Lei nº 031/2022 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO  
E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

  
Ver. RONAIR DE JESUS NUNES  
Presidente

  
Verº. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Relator

  
Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES  
Vogal



